



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.447/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
GEISILENE BORGENS LUIZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **GEISILENE BORGENS LUIZ**, matrícula 1004760, portadora da cédula de identidade RG nº 9.345.754-4-SSP/PR e inscrita no CPF nº 046.296.329-21, nomeada em 16 de julho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Social, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 22 (vinte e dois) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 15828/2023, com fruição no período de 01 de dezembro de 2023 a 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de dezembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 dezembro 20 23
DE N.º 12897
UMUARAMA 12 1 12 20 23
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS